



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008/2023 – 18/04/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense à Professora **Ivaneide Lopes dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense à Professora **Ivaneide Lopes dos Santos**, natural da Cidade de Casa Nova/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao setor educacional, como professora da rede privada de ensino por quase 30 anos.

Art. 3º - A Câmara Municipal, marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS
DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.04.25 12:05:05 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

1008



APROVADO

Votação: 20 x 0

Petrolina 18/04/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0012/2023 – 08/03/2023

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Petrolinense à Professora **Ivaneide Lopes dos Santos**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense à Professora **Ivaneide Lopes dos Santos**, natural de Casa Nova (BA).

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao setor educacional, como professora da rede privada de ensino de Petrolina, por quase 30 anos.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

A professora **Ivaneide Lopes dos Santos** nasceu aos 09 de setembro de 1968, em Casa Nova, Bahia. Filha de Adelson Joaquim dos Santos e Iraci Lopes dos Santos, é a penúltima de 10 filhos. Passou a residir em Juazeiro (BA), aos seis meses de vida, dada a necessidade encontrada pelos pais de oferecerem uma educação adequada aos filhos. Apesar da pouca idade, Ivaneide sempre gostou de livros e, aos 4 anos, já lia o ABC.

De 1974 a 1978, foi aluna no Grupo Escolar Professor Agostinho Muniz, onde cursou o Pré-primário, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. Sempre muito estudiosa, de 1979 a 1982 passou a estudar no EPAT – Escola Polivalente Américo Tanuri – Juazeiro (BA), o Ensino do 1º Grau, que correspondia a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, com inúmeros professores. Em 1983, estudou no Colégio Rui Barbosa, o 1º. ano do 2º Grau (hoje Ensino Médio), com disciplinas mais complicadas que aumentaram o seu grau de conhecimento e possibilitaram novas descobertas. Na época, era um dos melhores educandários públicos da cidade, o que significava estudo redobrado com novidades e exigências maiores.

Em 1984, passou a ter contato direto com a cidade de Petrolina. Cursou na Escola de Petrolina de 1º e 2º Graus, o conhecido “ESTADUAL”, entre 1984 e 1985, o MAGISTÉRIO, tendo parte da sua formação profissional de Professora com grandes mestres que foram peças fundamentais nesse processo de estudo.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Sua trajetória em Petrolina havia sido traçada aos 15 anos de idade quando passou a respirar o ar do outro lado do rio – já havia algo em comum (seu nascimento e a data de emancipação da cidade – setembro). Passava a manhã no estágio – 2º ANO – COLÉGIO DOM MALAN e 3º ANO – ESCOLA PROFESSORA ADELINA ALMEIDA, e, à tarde, com aula normal, onde foi sendo moldada e fortalecida enquanto Profissional da Educação que até hoje exerce.

Em 1986, prestou Concurso Público no Estado da Bahia, aos 17 anos de idade, sendo aprovada e admitida no Primeiro Emprego ou Nomeação do Servidor em Caráter Efetivo, em 04 de agosto de 1986, contemplando 36 anos de uma história que perdura até hoje como PROFESSORA TITULADA – CLASSE 08 – 20 HORAS – FUNDAMENTAL II.

Prestou vestibular no final do ano de 1986 para História, na FFPP, hoje UPE, que assemelhava ao seu sonho de adolescente que seria DIREITO. Aprovada, começou uma nova fase de estudos a partir do 2º semestre de 1987. Ainda estudante do 5º período de História, foi convidada pela Professora CREUSA DE SÁ Y BRITO, que já tinha sido sua professora no 2º Grau, para a substituição de um profissional do quadro do COLÉGIO DOM BOSCO. Logo após uma conversa com a DIRETORA TERESINHA TEIXEIRA COELHO no CDDB – Matriz, foi encaminhada para a EXTENSÃO do CDDB, coordenada pela também ilustre PROFESSORA RAIMUNDA TEIXEIRA COELHO, chamada carinhosamente de MUNDICA. O primeiro desafio, assim que chegou diretamente na sala de aula, foi buscar com os alunos onde o referido professor havia finalizado os assuntos, dando sequência aos mesmos. Em 1º de novembro de 1990, teve sua carteira assinada como profissional do quadro do renomado COLÉGIO DIOCESANO DOM BOSCO, com disciplinas formadoras de opinião: EMC/OSPB e HISTÓRIA. Segundo ela, *“se tem uma coisa que nunca fiz foi direcionar posição e nem oposição a nenhum político e tampouco a partido, sempre trabalhei com ética e profissionalismo nos 28 anos que passei na instituição.”* A professora Ivaneide é PÓS-GRADUADA EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR.

Num dos seus depoimentos para a elaboração deste projeto, salientou que *“a minha trajetória profissional em Petrolina sempre foi ensinando, orientando e educando muitos que se transformaram em grandes Políticos, Advogados, Professores, Engenheiros, Delegados, Desembargadores, Médicos, Dentistas, Fisioterapeutas, Policiais Militares, Civis e Federais, Administradores, Porteiros, Mototaxistas, entre outros. Inclusive tive a felicidade, em 2021, pela participação de um grupo de WhatsApp formado por ex-alunos de mais de 20 anos atrás, o que me fez voltar ao túnel do tempo através de fotos que trouxeram muitas lembranças e histórias boas.”*

Diante do exposto e das contribuições oferecidas pela **Professora Ivaneide Lopes dos Santos** ao setor educacional da nossa cidade, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que este seja apreciado e aprovado pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.


Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Vereador
plcg

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9274, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – E-mail: vereador.rodrigoaraujo17@gmail.com

ck
PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0012/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À PROFESSORA IVANEIDE LOPES DOS SANTOS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense à **Professora Ivaneide Lopes dos Santos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0012/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À PROFESSORA
IVANEIDE LOPES DOS SANTOS.
AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a **Professora Ivaneide Lopes dos Santos**, natural da cidade de Casa Nova/BA, por sua significativa contribuição ao setor educacional deste Município, como professora da rede privada por quase 30 anos.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

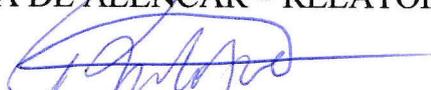
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO